

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-38

Especificação: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-38

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.123.452,32

Valor total: R\$ 4.123.452,32

Fabricante/Marca: PRÓPRIO FORNECEDOR

Modelo: PRÓPRIO FORNECEDOR

Valor de referência: R\$ 4.794.712,01

Total geral da proposta: R\$ 4.123.452,32 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Junho de 2024 às 19:57

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FOCO

E-mail: focoambiental2022@hotmail.com

CPF/MF: 48.684.766/0001-69



Ambiental

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
48.684.766/0001-69



Ambiental

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
48.684.766/0001-69

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE
Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Número do processo: 0007.20240404/0003-84
Localidade: Concorrência Eletrônica
Número da contratação: SI-CP003/2024
Data da abertura: 12/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
Telefone: (85) 8818-3153 / (85) 8881-8015
CNPJ/MF: 48.684.766/0001-69
E-mail: focoambiental2022@hotmail.com
Endereço: Rua Raimundo Alves Cavalcante, 1407, Antônio Miguel, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-880

Dados da Proposta de Preços

T - PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-3B
Especificação: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-3B
Quantidade: 10
Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.123.452,32
Valor total: R\$ 4.123.452,32

Fabricante/Marca: PRÓPRIO FORNECEDOR

Valor de referência: R\$ 4.794.712,01

Total geral da proposta: R\$ 4.123.452,32 (quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Fevereiro de 2025 às 14:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FOCO
CPF/MF: 48.684.766/0001-69
E-mail: focoambiental2022@hotmail.com

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF: 48.684.766/0001-69

VINICIUS WAGNER
CAVALCANTE
COSTA:037776783
25

Digitally signed by VINICIUS WAGNER
CAVALCANTE COSTA:03777678325
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=0409253000113, OJ=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, OU=
ARDAUTN, OU=RFB e-CPF A1, CN=VINICIUS
WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.02.04 17:37:07-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.0





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o nº SI-CP003/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1090933-38.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.684.766/0001-69.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA
Data: 05/02/2025 13:11:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

